



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA EXPLICATIVA/INFORME

Em obediência a LAI, bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, ,no que se refere **aos itens 16.1, 16.2 e 16.3** ,informamos que quanto a Identificar as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões, fundamentação: Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional, e quanto a divulgar os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no“caput”do artigo14 da LRF fundamentado no Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20,e por fim quanto a divulgar informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado(quando aplicável) e vigência com Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, informamos que não houve até a presente data nenhuma concessão quanto aos itens acima elencados que caracteriza renúncia de receita durante o exercício de 2023 e as informações encontram-se atualizadas em 15 de maio de 2024.

Boquim-SE, 15 de Maio de 2024

. Gilmar Ribeiro de Jesus
Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Decreto 011/2021

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – Boquim – Sergipe – CEP: 49.360-000-
Tel(79) 3645-1919



Estado de Sergipe
Município de Boquim
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

José Paulo Bispo Doréa dos Santos
Secretário Adjunto de Administração e Finanças
Decreto 009/2021